

PROVINCIA

FOLHA CONSERVADORA

PROPRIETARIO E REDACTOR—P. LERY SANTOS

Typographia e Escriptorio — Praça de Palacio

Tiragem 500 exempl.

PROVINCIA

Publica-se diariamente

ASSIGNATURAS

Por anno 10\$000
Por semestre 6\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Número avulso 40 rs.

Os authographs, logo que sejam entregues redacção, não serão mais restituídos.

Os artigos de responsabilidade deverão estar competentemente legalizados.

Anuncios e outras publicações serão previamente ajustados

AVIZO

Nesta folha não se publicam anuncios ou editaes que versem sobre compra e venda de escravos.

PROVINCIA

Pedimos aos nossos assinantes que não pagarão as suas assignaturas, especial obsequio de satisfazê-las quanto antes.

Os srs. assinantes de fóra poderão remetter-nos a importância de suas assignatnras pelo correio, em carta registrada com o valor declarado.

Lê-se no Despertador de hontem:

« Por portaria de 14 do corrente, do ministerio da guerra, foi aprovada a proposta feita pelo commando da escola militar dos capitães Salustiano Ferreira Soáte Sobrinho e Agícola Ewerton Pinto para commandantes de duas companhias do batalhão de engenheiros, em substituição dos capitães Joaquim de Sállas Torres Homem e Júlio Fernandes de Almeida, que tiveram outros destinos. »

Por decreto de 15 do corrente foi promulgada a convenção consular com a Alemanha.

Desde o dia 15 do corrente assumiu o cargo de chefe de polícia desta província, o bacharel José Xavier Toledo.

Foi solemnizado na capital do Império, a 14 do corrente, o aniversário da tomada da Bastilha, pelos franceses alli residentes.

Foram dados um baile e um concerto nos salões da fábrica de cerveja na Guarda Velha, que se achavam ricamente preparados.

A concorrência foi extraordinária.

EXAMES DE PREPARATORIOS

Consta-nos que para as diversas mezas examinadores foram nomeados os seguintes cidadãos:

PORtUGUEZ

Dr. J. Telles de Menezes, presidente.
Dr. A. Bayma
Tenente I. França.

FRANCEZ

Dr. J. Telles da Menezes, presidente
Dr. A. Bayma
Dr. D. Doria

GEGRAPHIA

Dr. A. Bayma, presidente
Lery Santos
Dr. Florentino Menezes

RHETORICA

Dr. A. Bayma, presidente.
Lery Santos
Silvio P. F. Noronha

ARITHMETICA

Dr. D. Doria, presidente.
Eduardo Nunes Pires
Tenente I. França

GEOMETRIA

Dr. L. A. Crespo, presidente
Capitão A. Sucupira
Capitão C. L. Esteves

ALGEBRA

Dr. D. Doria, presidente
Dr. Abrão
Capitão Tenente J. Proença.

Lê-se no Cruzeiro:

« A situação das diferentes repúblicas da América do Sul é realmente digna de séria atenção, e em algumas delas as condições são muito especiais.

O Equador acha-se envolvido nos horrores de uma revolução, e opprimido por uma das mais arbitrárias dictaduras. No Perú reina a anarchia e a mais completa desordem. Na Bolívia continua a ostentar-se o poder militar. O Chile, vítima das epidemias em alguns pontos, sofre em outro as consequências da guerrilhagem, apesar das suas vitórias passadas.

O desenvolvimento da anarchia no Perú tem aniquilado todas as formas do governo, até nos próprios distritos onde até agora se reconheciam alguns dos diversos chefes políticos que pretendem dominar. Na localidades daquele paiz onde unicamente se admitem as autoridades municipais, desconhecendo-se completamente os governos centrais.

Em Venezuela também houve a sua revolução. Fallou-se da evasão dos presos políticos em Caracas, e de extraordinárias deserções no exercito; mas estas notícias dependem de confirmação. Parece que ali a revolução foi dominada, e que apenas um vapor percorre a costa, com os revolucionários, praticando toda a qualidade de violências e actos de pilhagem.

Os jornais de Bogotá alludem a excessos praticados pelos ultras no Equador contra os cidadãos colombianos, e dizem que estes acontecimentos produziram profunda indignação na capital. Em consequencia deste estado, trala a imprensa colombiana de promover reuniões públicas, declarando que cumple ao paiz defender os direitos e a dignidade da patria comum.

No Panamá também se promovem reuniões contra o procedimento das autoridades do Equador a respeito dos cidadãos paquella república. Ali pede-se com a maxima energia ao governo que empregue meios efficazes, afim de fazer por termo ás arbitrariedades e iniquidades do governo equatoriano.

Lemos em um telegramma dos Estados Unidos:

Campos Novos

2
Nova York, 25 de Junho, tarde.— Houve um grande furacão nos estados de Iowa e Minnesota que sofreram grandes estragos. Morreram 11 pessoas, e são muitas as que ficaram feridas.

MOTE

Soa o bronze, expira o dia.
Eu triste fico a gemer;
Eis qual vive o infeliz
Eis aqui pois meu viver.

GLOSA

Já luzia no firmamento
Do sol a luz radiante,
Já seu raio fulgurante
Deu ao mundo luzimento;
Com sublime ensaçamento
Já espargiu a alegria;
Porém, oh céo, quem diria
Qua o sol havia expirar?
Lá o vejo descambar,
Soa o bronze, expira o dia.

Vendo pois da natureza
O quadro todo mudado
Comparo-me ao seu estado,
Me punge moral triste
Já não vendo essa beleza
Que o sol faz o mundo ter,
Vendo a noite já descer
Com suas cores de morte,
Lendo n'ella a minha sorte
Eu triste fico a gemer.

Assim entroge ao azar
Triste vítima do fado
Vivo sempre couvistado,
E do continuo a penar;
Debalde busco encontrar
Da felicidade o maliz
Tudo que me cerca diz:
« Ve lá das trevas no horror
A imagem triste da dor;
Eis qual vive o infeliz »

Ouço a sentença da sorte,
que se magoa o meu peito.
E ainda à vida sujeito
Lamento não ver à morte;
De dor em vivo transporte,
So desejo não morrer;
Desejo então mais sofrer,
Porém como seu captivo
Nem posso morrer nem vivo
Eis aqui pois meu viver.

L. RABELLO:

Sobre esta importante localidade, da comarca de Corumbá, é digno de registrar-se o que disse o illustre deputado sr. Taunay, na Câmara temporária em a sessão de 1 de Maio do corrente anno.

O ex-ministro da justiça com aquella seneñade disfarçada de quem não manifesta o que a consciencia sente, ouviu sem poder contestar as judiciosas acusações do seu illustre adversario.

Eis um dos importantes trechos do notável discurso do sr. Taunay:

« O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Peço ao nobre ministro que olhe para o município de Campos Novos, que vai se tornando refúgio de criminosos com grande desgosto da população morigerada. Sinto que o nobre ministro tenha alli um homem que é um elemento seu eleitoral, o tenente-coronel Farrapo, o qual está sob a acção da justiça.

O SR. SILVA MAFRA (ministro da justiça): — Demonstre.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — Quando esteve em Santa Catharina....

O SR. SILVA MAFRA (ministro da justiça). — Quando esteve, não é agora.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY: — ...deu-se o facto do assassinato ou tentativa de assassinato de um homem, que o mandante foi aquele Farrapo. No relatório com que passei em 1877, a administração da província, disse (lê):

« Na freguesia de Campos Novos, no dia 30 de Junho, em uma reunião motivada por uma corrida de cavalos, ordenou o tenente-coronel Manoel Ferreira da Silva Farrapo a um dos seus sequazes que matasse a Pedro de Bastos, e obedecendo aquele, descarregou tal pancada na cabeça de Bastos que o derrubou por terra gravemente ferido. O subdelegado respectivo, comparecendo logo, para prender o criminoso, foi impedido pelo dito Farrapo, que oposse com força armada à acção da autoridade, etc. »

Veja v. ex. que pualidate de nome é aquele, hoje um dos estejos officiaes da influência do sr. Mafra, — em um distrito eleitoral eminentemente conservador! E fallo de um ministro da justiça!

Mandou-se abrir processo, e é necessário que o nobre sr. ministro nos diga si elle foi despro-nunciado, si está ainda sob a acção de culpa formada, si o acha no caso de figurar, como figurou, de elemento insensível e com caractér quasi oficial nas eleições de Campos Novos.

E, sr. presidente, homem de tal violencia que ameaçou de morte o vigário e todos os conservadores que quizeram ir à igreja votar no advogado Manoel José de Oliveira; de maneira que esses pobres cidadãos, conhecedores dos antecedentes e da falta de segurança publica, viram-se obrigados, pelo grande principio do « serva te ipsum » a se conservarem em casa, deixando tudo correr à revelia, e isto quando se pretendia fazer a mais livre das eleições, como em outras localidades, mais favorecidas, na realidade quasi se conseguiu. »

Ao partido das classes

Um exaltado «pitanguista», disfarçado em «braguista», apresenta-se na —Regeneração— de 20 do corrente a constar de modo insolito o que censiosamente dissemos em artigo publicado nesta folha, relativamente a estrada de ferro D. Pedro Primeiro e o sr. deputado E. Taunay.

Tinhamos dito duas palavras não por lisonja nem por amor a partidos, mas sim por amor ao progresso e engraudecimento desta nossa província.

A contestação insolita do «braguista», portanto, não passa de um protesto futile, desrascado e asfático. O público descobrirá em suas palavras uma paixão eminentemente partidaria, um arrojo inqualificável.

Tudo aquillo é consequencia da derrota que tiveram os liberaes do 1º districto.

Os tempos mudam. Hontem o disfarçado «braguista» qualificava de extemporanea a idéa do nobre partido das classes, ao qual não pouava occasião de guerrear, — hoj, no entanto, velom incensa-o e procurar convencê-lo de uma causa impossivel.

Isto é demais.

Embora com sacrificio, nunca se deve mutilar a verdade com tanto desaso e arrojo.

O sr. deputado E. Taunay tem sabido collocar-se em uma attitude digna da missão que honrosamente desempenha, como representante da nossa província.

Negar isso é o mesmo que negar a luz do dia.

Podem gritar como quiserem; os proprios liberaes que não descem as más torpes questinuculas particulares, são os primeiros que fazem justiça ao illustre representante do 1º districto.

Quanto aos mais... fazem o que devem porque mais não podem fazer.

Tenham paciencia.

Sejam mais commedidos, porque do contrario, a decepção é maior.

Um imparcial.

Irmandade de S. Joaquim

Para o conhecimento de todos os irmãos da Irmandade de S. Joaquim, se faz público que tendo a nova administração recebido da passada administração algumas dívidas e o caixão cheio de matto, conforme o que foi publicado pelo jornal a este respeito, em vista destas circunstâncias vem se hoje por este meio declarar ao publico e aos irmãos desta Irmandade, que, a tantos esforços da nova administração se acha toda a dívida da Irmandade para o cemiterio limpo, para o que muito concorreu o irmão juiz e o irmão Eduardo Falcão, quem sempre se prestou alguns dias neste serviço, assim como no concerto do portão; sendo o cuidado e zelo do digno e honrado juiz digno de todo o elogio, e necessitando que todos os irmãos desta Irmandade, revestidos dos verdadeiros sentimentos de religião, envidem todos os seus esforços, assim de que coadjuvem com seus serviços e donativos de que necessita a Irmandade, para não passar pelo desgosto que ia passar.

Desterro, 21 de Julho de 1882.

EDITAES

A Camara Municipal desta Capital faz publico, que tendo hoje procedido á apuração geral de votos para vereadores da Camara que em de funcionar no proximo futuro quatriennio a 1883 a 1886, conforme as disposições da respectiva lei eleitoral e Regulamento mandado executar pelo Decreto n.º 3029 de 9 de Janeiro de 1881, foram votados os seguintes cidadãos.

Manoel José Soares	44 votos
João Damaceno Vidal	42 »
Conego Joaquim Eloy de Medeiros	40 »
Amphiloquio Nunes Pires	39 »
Boaventura da Costa Vinhas	39 »
Joaquim de Soua Lobo	35 »
Antonio Alves da Cunha	30 »
Ricardo Martins Barbosa	30 »
João Custodio Dias Formiga	28 »
José Delfino dos Santos	25 »
José Raúis da Silva Junior	24 »
Antonio Venâncio da Costa	19 »
João Antônio Monteiro Braga	6 »
Mariano José de Carvalho	5 »
Henrique Silveira da Veiga	2 »
João Antonio Dias	1 »

Verificando-se terem concorrido a eleição nas diversas parochias do município quatrocentos e nove eleitores, serão declarados eleitos em primeiro escrutínio os cinco cidadãos, por terem atingido o respectivo quociente eleitoral, resolvendo a Camara que se proce desse no dia 6 de Agosto próximo futuro a nova eleição para os lugares não preenchidos, observadas as disposições da ultima parte do art. 199 do regulamento citado. — Paco da Camara Municipal da Cidade do Desterro 17 de Julho de 1881. — Assignados — Domingos Luiz da Costa. — Domingos Lydio do Livramento. — Manoel Moreira da Silva — Jacintho Reliciano Conceição — Xaudra José Fernandes.

A Camara municipal desta capital faz saber que não havendo concorrentes a arrematação de aferição de pesos e medidas, será esse serviço feito em uma das salas da mesma camara, em todos os dias das 10 horas da manhã as 2 da tarde, de conformidade com o Decreto n.º 5169 de 11 de Dezembro de 1882, pelo Collaborador Polycarpo Vieira da Cunha : Brasil.

As casas de negocio deverão ter seus pesos

medidas aferidos até o dia 30 de Setembro do corrente anno, sob pena de multa marcada no respectivo código de Posturas. E para que ninguém allegue ignorância e seja cumprido facilmente as disposições do citado decreto, mandou-se lavrar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado em todas as Freguesias do Municipio nos logares mais públicos. Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro 12 de Junho de 1882.

O Presidente Manoel José de Oliveira.
O Secretario Domingos G. da S. Peixoto.

ANNUNCIOS

H. W. FISON & C.

NEGOCIANTE INGLEZES

36 RUA D PRINCIPE 30

DESTERRO

ATTENÇÃO

Annuncio político

APROVEITEM A PECHINCHA!

Sómente a dinheiro

O abaixo assignado vende um gato de sua estimação em consequencia de ter fugido um dia de casa e ir para as

bandas de traz do Morro,

Na rua das Angustias
Pouco abaixo do Pereira,
N'uma casa patoleira,
Ha um gato p'ra se vender;
E' um animal bonito
Cabeludo, de bom pêlo
Qu'o freguez só de vê-lo
Deseja logo o ter.

E' enze phenomenal
Como igual não se vio,
D' um pêlo tão macio
Que parece um velludo,
Mia, chora, e canta.
E' animal habilidoso
Qu'o freguez oubiçoso
P'ra lêl-o dará tudo.

E' valente caçador
Quer de noite quer de dia;
Uma casa põe vasia
De ratos, se os tiver;
E se acaso o posserem
N'uma qualquer botica
Raspado tudo, nada fica
De ratos se os hovér.

E' chamado pelo dono
Mimoso — alebrabo —,
Passa bem; só de quase
Come um prato por dia;
Por tanto quem pretender
Comprar o animalsinho,
Vá abrindo seu bolsinho,
Pois o dono a ninguem fia.

Pafuncio.

ONOMONO

**DICCIONARIO
TOPOGRAPHICO E HISTORICO**

DA PROVINCIA DE
SANTA CATHARINA
Biographico, industrial, commercial, etc.
POR
LERY SANTOS

AUTOR DO PANTHEON FLUMINENSE

Seiá publicada esta obra, que se imprime na Corte do Imperio até o mez de Agosto do corrente. Recebem-se ainda assinaturas no escriptorio desta typographia, sob as seguintes condições:

Encadernado	10\$000
Em brochura	8\$000

PHARMACIA POPULAR

DE
EUFARSIO CUNHA

Este estabelecimento acha-se completamente sortido dos melhores medicamentos nacionaes e estrangeiros.

Avia-se receitas com promptidão, aceio e mocidade nos preços.

LARGO DE PALACIO

N. 5

MUSICA

João Adolpho Ferreira de Mello

dá lições de rabeca sob as seguintes condições

mensaes

1 vez por semana	3\$000
2 vezes	6\$000
3	9\$000

PROVINCIA

UMA FLOR NO BAILE

POLKA PARA PIANO

por

J. ADOLPHO FERREIRA DE MELLO

A venda em casa de

Anastacio Silveira de Souza

RUA DO PRINCIPE

Preço—1\$000

TOSSES

BRONQUITIS CONSTIPAÇÕES
COQUEULUCHE

O unico medicamento capaz de curar
esles males.

XEROPE DE GUACC

E EUCALYPTUS

preparado unicamente na

PHARMACIA POPULAR

AOS DOIS OCEANOS

DEPOSITO ESPECIAL

DE

FAZENDAS E MODAS
DE
INNOCENCIO J. DA C. CAMPINAS

A

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

Acha-se neste NOVO ESTABELECIMENTO
á disposição das Exmas. Sras.
UM LINDO E VARIADISSIMO SORTIMENTO

de

**Fazendas, objectos de lã, armario,
tudo escolhido com especialidade de**

GOSTO E CARAÇAU

O anno deste estabelecimento querendo adoptar
um sistema inteiramente novo de negoçio,
resolveu fazer as suas vendas
sómente á dinheiro á vista

sem excepção de pessoa alguma. O comprador
pagará as mercadorias no acto da
entrega.

8 RUA DE JOAO PINTO 8

Innocencio J. C. Campinas

PROVINCIA

EMPREZA

DE COLONISACAO

das terras do patrimonio de SS. AA. II.

NO MUNICIPIO DO TUBARAO

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

C. M. S. LESLIE

DIRECTOR

Endereço: Posta-restante, villa do Tubarão.

O director faz publico aos que queiram establecer-se nessas terras, (ha muito reconhecidias como das mais ferteis desta provincia,) que a referida empreza vai encetar desde já seus trabalhos quo tem por fim receber e aovher colonos, nacionaes e estrangeiros, sendo morigerados, industrioso e economicos, (condição esta essencial a sua admissão); fazendo-lhes vantagens na compra de seus lotes, e prestando-lhes auxilios quando por causa da força maior for preciso. Esta COLONIA ESPONTAMEA tera o nome:

COLONIA GRÃO-PARA'

e pretende ser co-extensiva com o patrimônio que tem 24 leguas quadradas. Goza o patrimonio da grande vantagem de estar muito proximo ás estações da estrada de ferro D. Thereza Christina; de ser margeado e atravesado pelos rios Tubarão, Capivary, Braço do Norte, Pequeno, Meio, Hypolito, Larangeiras, Vacca, Denomidor e Oratorio, todos largos e em grande parte navegaveis, os quais irrigão, sem nunca inundarem as terras, e de ser ligado por bons caminhos por terra á toda parte da provincia. Desta maneira, os colonos que se estabelecerem no patrimonio, acharão toda facilidade para um transporte RAPIDO E BARATO para seus productos, e gozarão da vantagem de encontrar nas vizinhanças as principais necessidades.

Convida, portanto, a vir estabelecerem-se nessas terras, a todos que queirão constituir-se PROPRIETARIOS, e empregar-se na lavoura nessa zona, cuja fertilidade extraordinaria ha de assegurar-lhes em breve um FUTURO SOLIDO, como já assegurou aos felizes colonos do rico Braço do Norte em um numero maior de 140 familias que se confinão com o patrimonio.

Para con-

acha-las condições e mais informações
o cemiterio, o director da
empreza, o irmão juiz e o ira.

O pagamento sera feito á vista ou prazos convencionados; os preços e as areas dos lotes serão ajustados com o director.

O DIRECTOR

C. M. S. LESLIE.